



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/ALE/2016

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/ALE/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA CLARO S/A.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA (ALE/RO)**, inscrita CNPJ nº 04.794.681/0001-68, com sede na Rua Major Amarantes, nº. 390 - Bairro Arigolândia, CEP: 76.801-911 Porto Velho/RO, representado neste ato por seu Presidente, Deputado **LAERTE GOMES**, CPF n. 419.890.901-68 e RG n. 136.207-2 SSP/RO, e pelo Secretário Geral **ARILDO LOPES DA SILVA**, brasileiro, portador do RG 19.593.991 SSP-SP, e CPF 299.056.482-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado à **EMPRESA CLARO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 40.432.544/0001-47, com sede na Rua Flórida, n. 1970, Cidade Monções, São Paulo - SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelos representantes legais Sra. **CRISTIANO MARCELO DA SILVA**, gerente de contas, inscrito no RG sob o n. 24.434.477-2 SSP/SP e portador do CPF n. 438.347.602-34, resolvem celebrar o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato 025/2016, instaurado através do Processo Administrativo n. 01075/2016-62 Volume X e XI, que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do Contrato n. 025/AG/ALE/2016, referente à prestação de serviços de empresa especializada em prestação de serviço de comunicação dedicada para acesso à rede mundial de computadores – INTERNET – na modalidade terrestre suportando aplicações TCP/IP, nos termos constantes dos autos do Processo Administrativo n. 1075/2016-62.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica estabelecido para o presente **TERMO ADITIVO** o prazo de prorrogação de 12 (doze) meses, a contar de 01 de setembro de 2019, ultimando-se em 31 de agosto de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O valor do contrato é de R\$ 100.575,72 (cem mil, quinhentos e setenta cinco reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente Termo Aditivo, correrão à conta da seguinte programação:

Fonte: 0100000000

Evento: 400091 / UO – 1001

Programa de Trabalho – 01126201310500000

Elemento de Despesas – 339040

Nota de Empenho - 2018NE01315 de 27/08/2019

Valor: R\$ 33.525,24 (trinta e três mil, quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos).

Parágrafo Primeiro: Para atender o presente **TERMO ADITIVO**, no período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2019, foi autorizada a despesa no valor de correspondente à R\$ 33.525,24 conforme Nota de Empenho 2019NE001315 (fls. 3628).

Parágrafo Segundo: Por ocasião do exercício financeiro anual de 2020, poderá haver posterior complementação de empenho, em relação à despesa autorizada na cobertura correspondente ao restante dos 12 (doze) meses do período contratado.

CLÁUSULA QUINTA – DO AMPARO LEGAL

O respaldo jurídico do presente contrato encontra-se consubstanciado na Lei Federal 8.666/93 artigos 40, XI; 55, III, 57, II e 65, I, bem como autorização constante às fls. 3620, emitida pela Secretário Geral e na nota de empenho n. 2018NE01315 (fls. 3628).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato 025/2016 e aditivos, lavrado no Processo Administrativo n. 1075/2016-62.

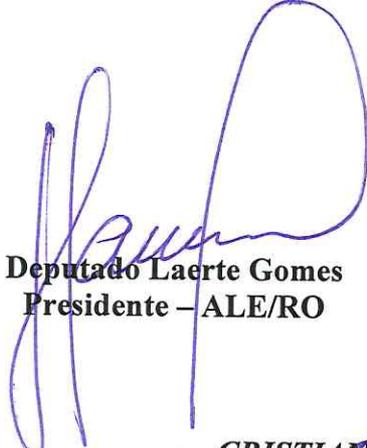
CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO**, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e com visto do Senhor Advogado Geral Adjunto desta Casa Legislativa, e registrado à fl. 21 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2019 da Advocacia Geral.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

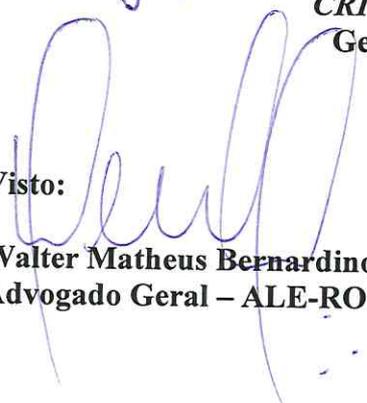
Porto Velho, 30 de agosto de 2019.


Deputado Laerte Gomes
Presidente – ALE/RO


Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral – ALE/RO


CRISTIANO MARCELO DA SILVA
Gerente de contas – CLARO S/A

Visto:


Walter Matheus Bernardino Silva
Advogado Geral – ALE-RO

ADVOCACIA GERAL**TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N. 025/2016**

Processo Administrativo n. 01075/2016-62

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.**Contratada:** EMPRESA CLARO S/A.**DO OBJETO:** O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a PRORROGAÇÃO do Contrato n. 025/AG/ALE/2016, referente à prestação de serviços de empresa especializada em prestação de serviço de comunicação dedicada para acesso à rede mundial de computadores – INTERNET – na modalidade terrestre suportando aplicações TCP/IP, nos termos constantes dos autos do Processo Administrativo n. 1075/2016-62.**DO PRAZO:** Fica estabelecido para o presente TERMO ADITIVO o prazo de prorrogação de 12 (doze) meses, a contar de 01 de setembro de 2019, ultimando-se em 31 de agosto de 2020.**DO VALOR:** O valor do contrato é de R\$ 100.575,72 (cem mil, quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos).**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas do presente Termo Aditivo, correrão à conta da seguinte programação:

Fonte: 0100000000

Evento: 400091 / UO – 1001

Programa de Trabalho – 01126201310500000

Elemento de Despesas – 339040

Nota de Empenho - 2018NE01315 de 27/08/2019

Valor: R\$ 33.525,24 (trinta e três mil, quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 12 (doze) meses, a contar de 14 de setembro de 2019 a 13 de setembro de 2020, devendo ser publicado seu extrato no Diário Oficial da ALE/RO.**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente TERCEIRO TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e com visto do Senhor Advogado Geral Adjunto desta Casa Legislativa, e registrado à fl. 21 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2019 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 30 de agosto de 2019.

**Deputado Laerte Gomes
Presidente – ALE/RO****Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral – ALE/RO****CRISTIANO MARCELO DA SILVA
Gerente de contas – CLARO S/A****Vistos:****Walter Matheus Bernardino Silva
Advogado Geral – ALE-RO****QUINTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N. 026/2016**

Processo Administrativo n. 01075/2016-62

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.**Contratada:** EMPRESA OI S/A.**DO OBJETO:** O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a PRORROGAÇÃO do Contrato n. 026/AG/ALE/2016, referente à prestação de serviços de empresa especializada em prestação de serviço de comunicação dedicada para acesso à rede mundial de computadores – INTERNET – na modalidade terrestre suportando aplicações TCP/IP, juntamente como gerenciamento PRO-ATIVO de link e gestão de segurança, nos termos constantes dos autos do Processo Administrativo n. 1075/2016-62.**DO PRAZO:** Fica estabelecido para o presente TERMO ADITIVO o prazo de prorrogação de 12 (doze) meses, a contar de 01 de setembro de 2019, ultimando-se em 31 de agosto de 2020.**DO VALOR:** O valor do contrato é de R\$ 561.625,44 (quinhentos e sessenta e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos).**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas do presente Termo Aditivo, correrão à conta da seguinte programação:

Fonte: 0100000000

Evento: 400091 / UO – 1001

Programa de Trabalho – 01126201310500000

Elemento de Despesas – 339040

Nota de Empenho - 2018NE01314 de 27/08/2019

Valor: R\$ 187.208,48 (cento e oitenta e sete mil, duzentos e oito reais e quarenta e oito centavos).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente QUINTO TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e com visto do Senhor Advogado Geral Adjunto desta Casa Legislativa, e registrado à fl. 22 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2019 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 30 de agosto de 2019.

**Deputado Laerte Gomes
Presidente – ALE/RO****Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral – ALE/RO****Maria Goreti Marcelino de Almeida
CPF N. 645.729.782-04****Lucas Ramos Carneiro
CPF N. 038.709.216-17****Visto:****Walter Matheus Bernardino Silva
Advogado Geral – ALE-RO**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 190

SUPLEMENTO

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 5 DE NOVEMBRO DE 2019

Pág. 4190

ADVOCACIA GERAL

ERRATA AO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 025/2016

No Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa de Rondônia nº 188, página 4146 no dia 01 de novembro de 2019:

ONDE SE LÊ:

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 025/ 2016

Processo Administrativo n. 01075/2016-62

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Contratada: EMPRESA CLARO S/A.

DO OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a PRORROGAÇÃO do Contrato n. 025/AG/ALE/2016, referente à prestação de serviços de empresa especializada em prestação de serviço de comunicação dedicada para acesso à rede mundial de computadores – INTERNET – na modalidade terrestre suportando aplicações TCP/IP, nos termos constantes dos autos do Processo Administrativo n. 1075/2016-62.

DO PRAZO: Fica estabelecido para o presente TERMO ADITIVO o prazo de prorrogação de 12 (doze) meses, a contar de 01 de setembro de 2019, ultimando-se em 31 de agosto de 2020.

DO VALOR: O valor do contrato é de R\$ 100.575,72 (cem mil, quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, correrão à conta da seguinte programação:

Fonte: 0100000000

Evento: 400091 / UO – 1001

Programa de Trabalho – 01126201310500000

Elemento de Despesas – 339040

Nota de Empenho - 2018NE01315 de 27/08/2019

Valor: R\$ 33.525,24 (trinta e três mil, quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 12 (doze) meses, a contar de 14 de setembro de 2019 a 13 de setembro de 2020, devendo ser publicado seu extrato no Diário Oficial da ALE/RO.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente TERCEIRO TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e com visto do Senhor Advogado Geral Adjunto desta Casa Legislativa, e registrado à fl. 21 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2019 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 30 de agosto de 2019.

Deputado Laerte Gomes
Presidente - ALE/RO

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral - ALE/RO

MESA DIRETORA

Presidente: LAERTE GOMES

1º Vice-Presidente: ROSÂNGELA DONADON

2º Vice-Presidente: CASSIA MULETA

1º Secretário: ISMAEL CRISPIN

2º Secretário: DR. NEIDSON

3º Secretário: GERALDO DA RONDÔNIA

4º Secretário: EDSON MARTINS

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Hélder Risler de Oliveira*
Departamento legislativo - *Maria Aparecida Silva N. Lima*
Divisão de Publicações e Anais - *Róbison Luz da Silva*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO

CRISTIANO MARCELO DA SILVA
Gerente de contas – CLARO S/A

Visto:

Walter Matheus Bernardino Silva
Advogado Geral – ALE-RO

LEIA-SE:

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 025/2016

Processo Administrativo n. 01075/2016-62

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Contratada: EMPRESA CLARO S/A.

DO OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a PRORROGAÇÃO do Contrato n. 025/AG/ALE/2016, referente à prestação de serviços de empresa especializada em prestação de serviço de comunicação dedicada para acesso à rede mundial de computadores – INTERNET – na modalidade terrestre suportando aplicações TCP/IP, nos termos constantes dos autos do Processo Administrativo n. 1075/2016-62.

DO PRAZO: Fica estabelecido para o presente TERMO ADITIVO o prazo de prorrogação de 12 (doze) meses, a contar de 01 de setembro de 2019, ultimando-se em 31 de agosto de 2020.

DO VALOR: O valor do contrato é de R\$ 100.575,72 (cem mil, quinhentos e setenta cinco reais e setenta e dois centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, correrão à conta da seguinte programação:

Fonte: 0100000000
Evento: 400091 / UO – 1001
Programa de Trabalho – 01126201310500000
Elemento de Despesas – 339040
Nota de Empenho - 2019NE01315 de 27/08/2019
Valor: R\$ 33.525,24 (trinta e três mil, quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente TERCEIRO TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e com visto do Senhor Advogado Geral Adjunto desta Casa

Legislativa, e registrado à fl. 21 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2019 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 30 de agosto de 2019.

Deputado Laerte Gomes
Presidente - ALE/RO

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral - ALE/RO

CRISTIANO MARCELO DA SILVA
Gerente de contas – CLARO S/A

Visto:

Walter Matheus Bernardino Silva
Advogado Geral – ALE-RO

ERRATA AO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 026/2016

No Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa de Rondônia nº 188, página 4146 no dia 01 de novembro de 2019:

ONDE SE LÊ:

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, correrão à conta da seguinte programação:

Fonte: 0100000000
Evento: 400091 / UO – 1001
Programa de Trabalho – 01126201310500000
Elemento de Despesas – 339040
Nota de Empenho - 2018NE01314 de 27/08/2019
Valor: R\$ 187.208,48 (cento e oitenta e sete mil, duzentos e oito reais e quarenta e oito centavos).

LEIA-SE:

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, correrão à conta da seguinte programação:

Fonte: 0100000000
Evento: 400091 / UO – 1001
Programa de Trabalho – 01126201310500000
Elemento de Despesas – 339040
Nota de Empenho - 2019NE01314 de 27/08/2019
Valor: R\$ 187.208,48 (cento e oitenta e sete mil, duzentos e oito reais e quarenta e oito centavos).